



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Eu, Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso do poder que me é conferido pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualmente em vigor, e tendo em consideração os termos do artigo 294.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor, determino que seja renovado o contrato de trabalho a termo certo nos termos do LGTFP, com efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2023, com José Manuel Almeida de Medeiros, por o trabalhador possuir conhecimentos intrínsecos aos processos de obras públicas em curso, que se encontram ao seu cuidado, por ser um técnico com grande experiência na área e possuir um currículo vasto no campo de atuação.

Paços do Município de Ribeira Grande, 6 de dezembro de 2022.

O Presidente

Alexandre Branco Gaudêncio